

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01.04.15/2021**

Processo Administrativo nº 15.02/2021	
Contratante	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL. CNPJ nº 07.387.606/0001-70
Contratada	Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Maceió - SINTURB-MAC, CNPJ sob o nº 04.866.725/0001-18
Objeto	Contratação de Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Maceió - SINTURB-MAC visando à aquisição de vales-transportes em forma de créditos eletrônicos, na modalidade CARTÃO BEM LEGAL VALETRANSPORTE, a serem fornecidos aos funcionários e estagiários do SESCOOP/AL
Valor	Taxa de Administração: 0%
Fundamento	Resolução nº 850/2012 do Conselho Nacional do SESCOOP, Artigo 10, “I”. Lei nº 7.418/85 e Lei nº 11.788/08.
Vigência	O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, tendo início na data de sua assinatura, podendo ser rescindido sem ônus, por qualquer das partes, mediante comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por se tratar de contratação de serviços públicos prestados em regime de exclusividade e de forma contínua.

Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

MÁRCIA TÚLIA PESSÔA
Superintendente